



Decreto

GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 317 de 02 de Junho de 2021.

"Dispõe sobre o feriado de Corpus Christi, no dia 03 de junho de 2021 e ponto facultativo no dia 04 de junho de 2021".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar o dia 03/06/2021, feriado de Corpus Christi, ressalvados os serviços e atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Coleta de Lixo Urbano, Limpeza Urbana, Abastecimento de Água e Segurança Pública.

Art. 2º - Fica estabelecido como ponto facultativo o dia 04/06/2021.

Art. 3º - Os servidores tidos como essenciais e indispensáveis serão mantidos em regime de plantão, a ser escalonado pelos chefes das respectivas pastas.

Art. 4º - este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Junho de 2021.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana

Tel.:(74) 99952-8552 - E-mail: prefeito.canaranaba@gmail.com